



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG 161/2018
RESULTADO FINAL**

Edital PRPPG 161/2018 que dispõe sobre o resultado final do processo seletivo em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Progepe nº 92, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 324, de 07 de fevereiro de 2018, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais.

1. RESULTADO

1.1 Candidatos(as) aprovados(as):

Classificação	Nome	Primeira Fase	Segunda Fase	Média Final
1º	ROSELAINE BERNARDINO	7,8	9,0	8,4
2º	ROGÉRIO BACK	6,8	9,5	8,15
3º	JENNY MIKI YOSHIOKA	6,9	9,0	7,95
4º	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	6,35	9,5	7,925
5º	ELIANE DE OLIVEIRA GOULART	6,5	8,5	7,5
6º	LUCAS WILLIAN CARDOSO	6,0	9,0	7,5
7º	THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA	6,0	8,5	7,25
8º	BILL EGLINTON FLORES MARICAHUA	6,0	8,5	7,25
9º	ELIANE FONSECA MAYER DA PAIXÃO	6,0	8,0	7,0
10º	ALLISON RAMIREZ	6,0	8,0	7,0
11º	ROSELEI MACHADO	6,0	7,5	6,75
12º	ELIZANGELA APARECIDA MACHADO MARCHIORO	6,0	7,0	6,5
13º	TAMIRES VIEIRA PINHEIRO DE CASTRO	6,65	0,0	3,325
14º	OHANA RAÍSSA GONÇALVES	6,0	0,0	3,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

2. MATRICULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica devidamente registrada, no período entre os dias 13 e 15 de fevereiro de 2019, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h, na divisão Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867-900.

Para matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

- I) 1 foto 3X4 colorida;
- II) Cópias simples e originais da documentação a seguir relacionada:
 - a) Diploma de graduação. Em caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração de conclusão;
 - b) Histórico Escolar do curso de graduação;
 - c) Registro Geral (carteira de identidade) ou RNE ou DNI;
 - d) Passaporte para estrangeiros;
 - e) CPF (obrigatório para brasileiros);

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2018.

**RODRIGO CANTU DE SOUZA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício**